

### SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....01

#### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/013/18.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa A. A. DA COSTA FILHO - ME

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ R\$ 55.038,50 (Cinquenta e Cinco Mil, Trinta E Oito Reais e Cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 18 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 03.01- Secretaria Municipal de Administração

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0003

**PROJ.ATIVIDADE:**\_\_ 1.004 – Aquisição de Equipamento para Sec. De Administração

**ELEM. DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 55.038,50

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Antonio Arnaldo da Costa Filho, Empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 18 de Janeiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/013/18.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa A. A. DA COSTA FILHO - ME

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 15.847,50 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 18 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 0502 Fundo Municipal de Saúde

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.301.0038

**PROJ. ATIVIDADE:**\_\_ 1.019 – Equipar e Mobiliar Instalações da Rede pública de Saúde

**ELEM. DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 15.847,50

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Srº Antonio Arnaldo da Costa Filho, empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 18 de Janeiro de 2019

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/013/18.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa Joaquim Vieira Barroso-Me

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ R\$ 145.909,45 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 18 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 03.01- Secretaria Municipal de Administração

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0003

**PROJ.ATIVIDADE:**\_\_ 1.004 – Aquisição de Equipamento para Sec. De Administração

**ELEM. DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 145.909,45



SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Joaquim Vieira Barroso, Empresário  
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 18 de Janeiro de 2019  
Guilherme Antonio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/013/18.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa Joaquim Vieira Barroso - Me

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 26.125,30 (Vinte Seis Mil, Cento e Vinte Cinco Reais e Trinta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: \_\_ 1.019 – Equipar e Mobiliar Instalações da Rede pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 26.125,30

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Srº Joaquim Vieira Barroso, Empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 18 de Janeiro de 2019  
Guilherme Antonio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº 7600



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.  
Fone: (99) 3646-1101  
Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)